



EDITAL

-----**JOÃO PAULO GOUVEIA**, Vereador da Câmara Municipal de Viseu: -----

-----Tendo-se revelado infrutíferas as tentativas de notificação quer pelos serviços dos CTT por incerteza do lugar onde se encontra os **OTÍLIA MATOS DE SOUSA**, com última residência conhecida na Rua da Mó, em Ribafeita, deste concelho, **NOTIFICO-A**, por este meio e em conformidade com o legalmente previsto para o efeito nas disposições conjugadas da alínea d) do nº 1 e alínea b) do nº 2 do artº 112º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo: -----

----- Para, no prazo de 30 dias, apresentar pedido de novo licenciamento, ao abrigo do disposto no artigo 72º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, e colocar tapumes de proteção e salvaguarda de pessoas e bens, bem como da qualidade do meio urbano, reportado às obras de reconstrução e ampliação de moradia, sita à Rua da Mó, em Ribafeita, a que corresponde o processo administrativo 01/2007/290, ou, para, em igual prazo proceder à demolição das obras executadas.--

-----Mais a **NOTIFICO**, que o incumprimento configura crime de desobediência, nos termos do artigo 348º do Código Penal, dando origem à devida comunicação ao Ministério Público. -----

-----E para constar se lavrou este e outros EDITAIS de igual teor, que vão ser afixados nos serviços municipais da Câmara Municipal, na porta de casa do último domicílio conhecido do notificado e, outro, na sede da freguesia. -----

Viseu, 12 de julho de 2017

O Vereador,)